DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO .....

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30
www.jacobina.ba.gov.br

AVISO
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo nº 356/2026
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para o fornecimento parcelado e sob demanda de refeições prontas tipo "quentinhas", destinadas ao atendimento das necessidades da administração pública municipal de Jacobina/Ba, na sede, distritos, povoados e demais localidades do município, conforme as condições estabelecidas no edital e no termo de referência.

O Agente de Contratação do Município de Jacobina, na análise dos documentos do Credenciamento em epígrafe, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado **FINAL** do julgamento dos Documentos de Habilitação, dos interessados no **CREDENCIAMENTO nº. 007/2026,** conforme o Anexo I. Os autos do Processo Administrativo nº 356/2026 encontram-se à disposição dos interessados para consulta, observadas as normas de acesso à informação e os procedimentos administrativos do Município.

Jacobina-Ba, 13 de outubro de 2026.

Matheus Oliveira Sousa
Agente de Contratação.

Certificação Digital: ERXTDCES-NGSDMBGF-RLUWOWGD-ELWOPUFH
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30
www.jacobina.ba.gov.br

ANEXO I – RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 007/2026

REQUERIMENTOS HABILITADOS

60.589.263 LEONIDIA JESUS DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.589.263/0001-00 com sede na Rua Pedoes, nº 99, Galpão, Caatinga do Moura, Município de Jacobina, Estado da Bahia.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade estimada	Valor unitário	Valor total estimado
01	Fornecimento de refeição pronta (prato feito), em marmita 800 ml: arroz branco tipo 1 – classe longo fino, cozido e solto; feijão carioca tipo 1, cozido e temperado; macarrão espaguete sêmola, cozido com molho de tomate ou alho e óleo, ao dente; 01 (um) pedaço de frango (coxa/sobrecoxa) assado; 01 (um) bife de boi acebolado (coxão duro/coxão mole/patinho); 01 (uma) opção de refogado temperado (couve, abobrinha, cenoura, beterraba, repolho). Fornecimento de bebida: refrigerante lata 350 ml (sabores: cola, laranja, limão, guaraná ou uva) ou suco natural de laranja com no mínimo 300 ml. Localidade: Caatinga do Moura	Unidade	2.017	R$ 26,17	R$ 52.784,89

Certificação Digital: ERXTDCES-NGSDMBGF-RLUWOWGD-ELWOPUFH
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

02	Fornecimento de refeição pronta (prato feito), em marmita 1.100 ml: arroz branco tipo 1 – classe longo fino, cozido e solto; feijão carioca tipo 1, cozido e temperado; macarrão espaguete sêmola, cozido com molho de tomate ou alho e óleo, ao dente; 01 (um) frango (coxa/sobrecoxa) assado; 01 (um) bife de boi acebolado (coxão duro/coxão mole/patinho); 01 (uma) opção de refogado temperado (couve, abobrinha, cenoura, beterraba, repolho); 01 (um) ovo de galinha frito; batatas palito fritas. Fornecimento de bebida: refrigerante lata 350 ml (sabores: cola, laranja, limão, guaraná ou uva) ou suco natural de laranja com no mínimo 300 ml. Localidade: Caatinga do Moura	Unidade	2.017	R$ 35,00	R$ 70.595,00
03	Fornecimento de refeição pronta (prato feito) – JANTAR, em marmita pronta, acondicionada em embalagem tipo "marmitex" 900 ml, com opção de cardápio diário, contendo no mínimo 02 (duas) guarnições: batata-doce, pães tipo francês, queijo coalho, inhame, macaxeira, cuscuz, entre outros, observando-se o equilíbrio nutricional dos alimentos e evitando-se frituras. Acompanhada de descartáveis (copos, talheres e guardanapos), café ou suco 300 ml. Localidade: Caatinga do Moura	Unidade	942	R$ 33,33	R$ 31.396,86
Total					**R$ 154.776,75**

Matheus Oliveira Sousa
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30
www.jacobina.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO N.º 007/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para o fornecimento parcelado e sob demanda de refeições prontas tipo "quentinhas", destinadas ao atendimento das necessidades da administração pública municipal de Jacobina/Ba, na sede, distritos, povoados e demais localidades do município, conforme as condições estabelecidas no edital e no termo de referência.

A Prefeita Municipal de Jacobina - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, em especial o art. 71, inciso IV, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o chamamento público para CREDENCIAMENTO N.º 007/2026, conforme parecer da Comissão de Contratação e resultado divulgado em Diário Oficial,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do chamamento público para CREDENCIAMENTO N.º 007/2026 para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 356/2026, e **ADJUDICAR** seu objeto às empresas abaixo descritas:

60.589.263 LEONIDIA JESUS DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.589.263/0001-00, com sede na Rua Pedoes, nº 99, Galpão, Caatinga do Moura, Município de Jacobina, Estado da Bahia, credenciada para o fornecimento parcelado e sob demanda de refeições prontas tipo "quentinhas", correspondentes aos itens 01 (800 ml), 02 (1.100 ml) e 03 (jantar 900 ml), exclusivamente para atendimento à localidade de Caatinga do Moura, conforme as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, pelo valor global estimado de R$ 154.776,75 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

O valor global de R$ 154.776,75 possui natureza estimativa, não implicando obrigação de aquisição integral dos quantitativos previstos, ficando o fornecimento condicionado às necessidades da Administração Municipal, mediante solicitação formal e observância das condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, e encaminhe-se cópia para a Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

Jacobina-Bahia, em 13 de outubro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30
www.jacobina.ba.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 264/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2026
CREDENCIAMENTO Nº 007/2026

CONTRATANTE: O Município de Jacobina, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.197.586/0001-30.

CONTRATADA: 60.589.263 LEONIDIA JESUS DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.589.263/0001-00 com sede no(a) RUA PEDOES, n° 99, Galpão Caatinga Do Moura, Município de Jacobina /Estado BA.

OBJETO: Fornecimento parcelado e sob demanda de refeições prontas tipo "quentinhas", destinadas ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Jacobina/BA, exclusivamente quanto aos itens e à localidade para os quais a contratada foi regularmente habilitada e credenciada, conforme as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual.

LOCALIDADE DE ATENDIMENTO: Caatinga do Moura, Município de Jacobina, Estado da Bahia, abrangendo exclusivamente os itens 01 (refeição pronta de 800 ml), 02 (refeição pronta de 1.100 ml) e 03 (jantar de 900 ml), para os quais a contratada foi regularmente habilitada e credenciada, conforme as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 154.776,75 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso IV, c/c Artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
FONTE 1500

07.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
2.032 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS
2.026 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
FONTE 1500.1001 / 1550 / 1552

09.01. - SEC. M. INFRAESTRUTURA , DESENV. URBANO E SERV.PUB
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
2.075 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
FONTE 1500

12.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
FONTE 1500

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30
www.jacobina.ba.gov.br

14.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
FONTE 1500

15.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
FONTE 1500

16.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
FONTE 1500

08.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
2.046 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
FONTE 1500.1002 / 1621 / 1600

11.02. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
2.102 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.103 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.097 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2.099 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M)
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
FONTE 1500 / 1660 / 1661

O pagamento será realizado de acordo com as quantidades de refeições efetivamente fornecidas, mediante apresentação de Nota Fiscal, acompanhada dos respectivos comprovantes de fornecimento, após conferência e atesto pelo fiscal do contrato, observados os prazos e as condições estabelecidos no Termo de Referência e no instrumento contratual.

"os atos desta licitação podem ser consultados no site: https://www.jacobina.ba.gov.br/ "

Jacobina-Ba, 13 de outubro de 2026.

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
Agente de Contratação do Município
Decreto nº 235/2025